



Biquinho

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO
PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88 - CENTRO - CONDADO - PE C.G.C. n 10.150.068/0001-00

LEI N.º 733/2001.

Lido em Plenário

Em 12/06/01
[Assinatura]
Presidente

EMENTA: Dispõe sobre criação, extinção, alteração e majoração dos cargos de provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CONDADO, usando de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os Cargos de Provimento em Comissão, constantes do ANEXO I, de que trata a Lei nº 712, de 14 julho de 1999, ficam alterados de acordo com a TABELA I, integrante da presente LEI:

Art. 2º - Ficam criados os seguintes cargos de Provimento em Comissão:

- I. Secretário de Governo - CC.1 (01)
- II. Diretor de Departamento - CC.2 (12)
- III. Coordenador - CC.3 (14)
- IV. Supervisor - CC.3 (02)
- V. Chefe de Divisão - CC.4 (31)
- VI. Secretário Executivo - CC.6 (25)
- VII. Oficial de Gabinete - CC.6 (23)

Art. 3º - Os atuais cargos de Diretor de Departamento, bem como de Assessores Jurídicos - Símbolos CC.3, passarão para o Símbolo CC.2

Art. 4º - Ficam extintos os seguintes Cargos de Provimento em Comissão:

- I. Administrador CC.5 (11)
 - II. Encarregados de Serviços CC.6 (40)
 - III. Chefe de Gabinete CC.1 (01)
 - IV. Secretário Particular CC.3 (02)
 - V. Chefe de Divisão de Cadastro CC.4 (01)
 - VI. Chefe de Divisão de Transporte e Segurança CC.4 (01)
 - VII. Comandante da Guarda Municipal CC.3 (01)
- [Assinatura]*



PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO
PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88 - CENTRO - CONDADO - PE C.G.C. n.º 10.150.068/0001-00

Art. 5º - Os vencimentos dos cargos de Provimento em Comissão, serão majorados consoante dispõe a TABELA II da presente Lei.

Art. 6º - As TABELAS I, II e o Organograma Funcional referidos nesta Lei, são dela partes integrantes e inseparáveis para todos os fins.

Art. 7º - Fica, outrossim, autorizado o Chefe do Poder Executivo a, mediante Decreto, regulamentar os cargos criados nesta Lei, assim como os já existentes.

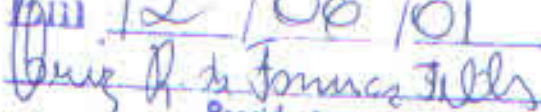
Art. 8º - Os recursos para o atendimento de que trata a presente Lei, correrão por conta de dotações específicas consignadas no Orçamento Anual em vigor.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros para 1º de abril do corrente ano.

Art. 10º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de Abril de 2001.


JOSÉ ZANE BALDUINO DE MORAES
Prefeito

Lido em Plenário
em 12/08/01

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO
PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88 - CENTRO - CONDADO - PE C.G.C. n. 10.150.068/0001-00

Lido em Plenário
TABELA Em 12 / 06 / 01
Guilherme de Jesus Felly
Presidente

CARGOS **SÍMBOLOS** **QUANTIDADE**

I – ÓRGÃOS DE ASSESSORIA

0.1- SECRETARIA DE GOVERNO

1.0 – Secretário	CC.1	01
2.0 – Assessor Especial	CC.2	04
3.0 – Coordenador	CC.3	06
4.0 – Secretário Executivo	CC.6	03
5.0 – Oficial de Gabinete	CC.6	03

0.2 – SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

1.0 – Secretário	CC.1	01
2.0 – Assessores Jurídicos	CC.2	02
3.0 – Secretário Executivo	CC.6	02
4.0 – Oficial de Gabinete	CC.6	02

II – ÓRGÃOS MEIO

0.3 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

1.0 – Secretário	CC.1	01
2.0 – Diretor de Departamento	CC.2	03
3.0 – Assessor	CC.2	03
4.0 – Chefe de Divisão	CC.4	06
5.0 – Oficial de Gabinete	CC.6	03
6.0 – Secretário Executivo	CC.6	03

0.4 – SECRETARIA DE FINANÇAS

1.0 – Secretário	CC.1	01
2.0 – Diretor de Departamento	CC.2	03
3.0 – Assessor	CC.2	03
4.0 – Coordenador	CC.3	02
5.0 – Chefe de Divisão	CC.4	06
6.0 – Oficial de Gabinete	CC.6	03
7.0 – Secretário Executivo	CC.6	03

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88 - CENTRO - CONDADO - PE C.G.C. n. 10.150.068/0001-00

Lido em Plenário

12/06/01
Guilherme de F. Almeida
Presidente

III – ÓRGÃOS FIM

0.5 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1.0 – Secretário	CC.1	01
2.0 – Diretor de Departamento	CC.2	03
3.0 – Supervisor Escolar	CC.3	01
4.0 – Diretor de Escola	CC.3	02
5.0 – Coordenador	CC.3	01
6.0 – Vice – Diretor	CC.4	02
7.0 – Chefe de Divisão	CC.4	06
8.0 – Secretário Executivo	CC.6	03
9.0 – Oficial de Gabinete	CC.6	05

0.6 – SECRETARIA DE SAÚDE

1.0 – Secretário	CC.1	01
2.0 – Diretor de Departamento	CC.2	03
3.0 – Supervisor	CC.3	01
4.0 – Chefe de Divisão	CC.4	06
5.0 – Secretário Executivo	CC.6	03
6.0 – Oficial de Gabinete	CC.6	03

0.7 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

1.0 – Secretário	CC.1	01
2.0 – Diretor de Departamento	CC.2	01
3.0 – Coordenador	CC.3	01
4.0 – Chefe de Divisão	CC.4	02
5.0 – Secretário Executivo	CC.6	02
6.0 – Oficial de Gabinete	CC.6	02

0.8 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.0 – Secretário	CC.1	01
2.0 – Diretor de Departamento	CC.2	03
3.0 – Chefe de Divisão	CC.4	06
4.0 – Administrador	CC.5	06
5.0 – Secretário Executivo	CC.6	02
6.0 – Oficial de Gabinete	CC.6	04



PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO
PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88 - CENTRO - CONDADO - PE C.G.C. n.º 10.150.068/0001-00

Lido em Plenário

em 12/06/01
Braz P. de F. Almeida
Presidente

TABELA II

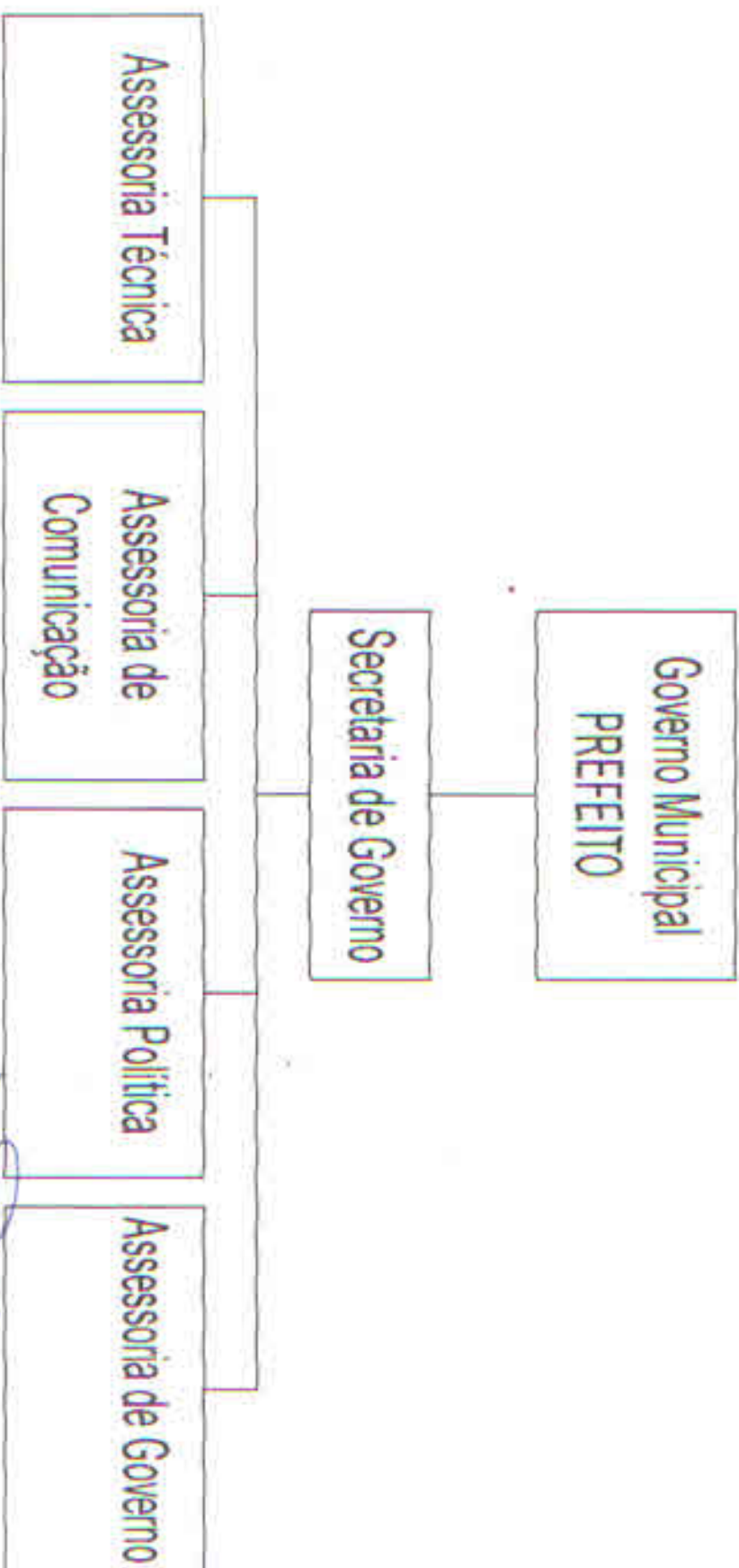
SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	N.º DE CARGOS	VENCIMENTO
CC.1	SECRETÁRIO	10	
CC.2	DIRETOR	20	R\$ 600,00
CC.2	ASSESSOR	12	R\$ 600,00
CC.3	DIRETOR DE ESCOLA	02	R\$ 400,00
CC.3	COORDENADOR	14	R\$ 400,00
CC.3	SUPERVISOR	02	R\$ 400,00
CC.4	VICE-DIRETOR	02	R\$ 300,00
CC.4	CHEFE DE DIVISÃO	40	R\$ 300,00
CC.5	ADMINISTRADOR	09	R\$ 250,00
CC.6	SECRETÁRIO EXECUTIVO	25	R\$ 180,00
CC.6	OFICIAL DE GABINETE	29	R\$ 180,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO

PRACA 11 DE NOVENBRO, 88 - CENTRO - CONDADO - PE C.G.C. 16.158.068/0001-00

Organograma Funcional



Lido em Plenário

Em 12/06/01
João da Silva
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO

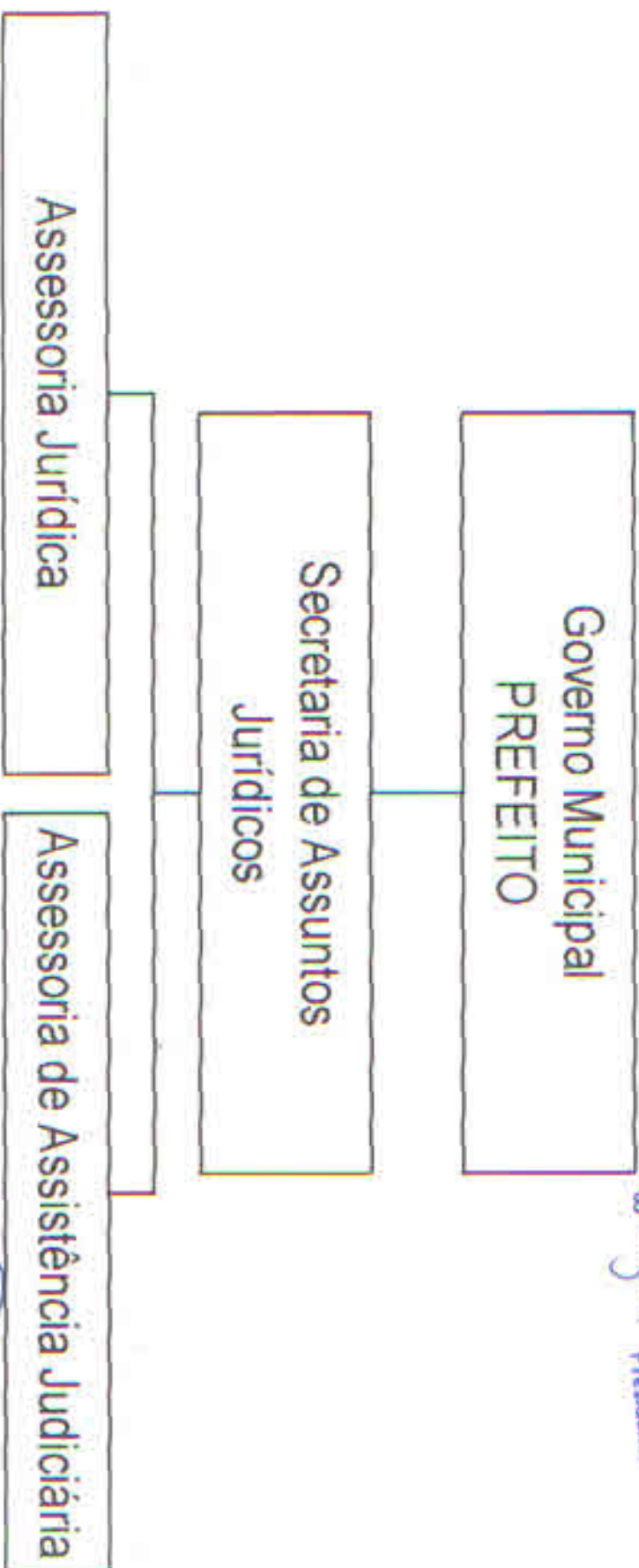
PRAÇA 11 DE NOVENBRO, 88 - CENTRO - CONDAO - PE. C.G.C.: 10.150.068/0001-40

Organograma Funcional

Lido em Plenário

Fin

Jim & Jeannette
Burr
President

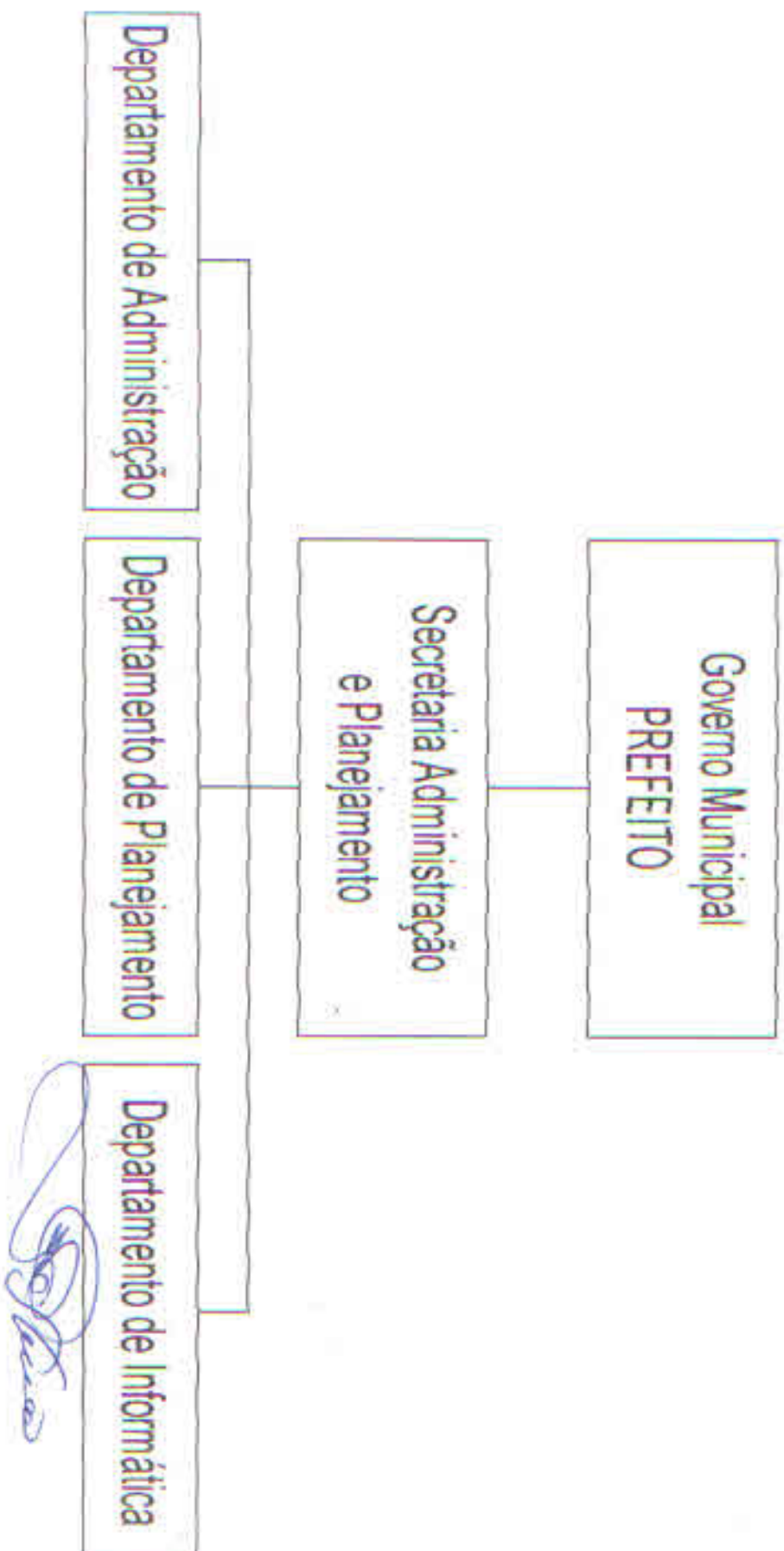




PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO
PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88 - CENTRO - CONDADO - PE C.G.C. 10.150.068/0001-00

Organograma Funcional

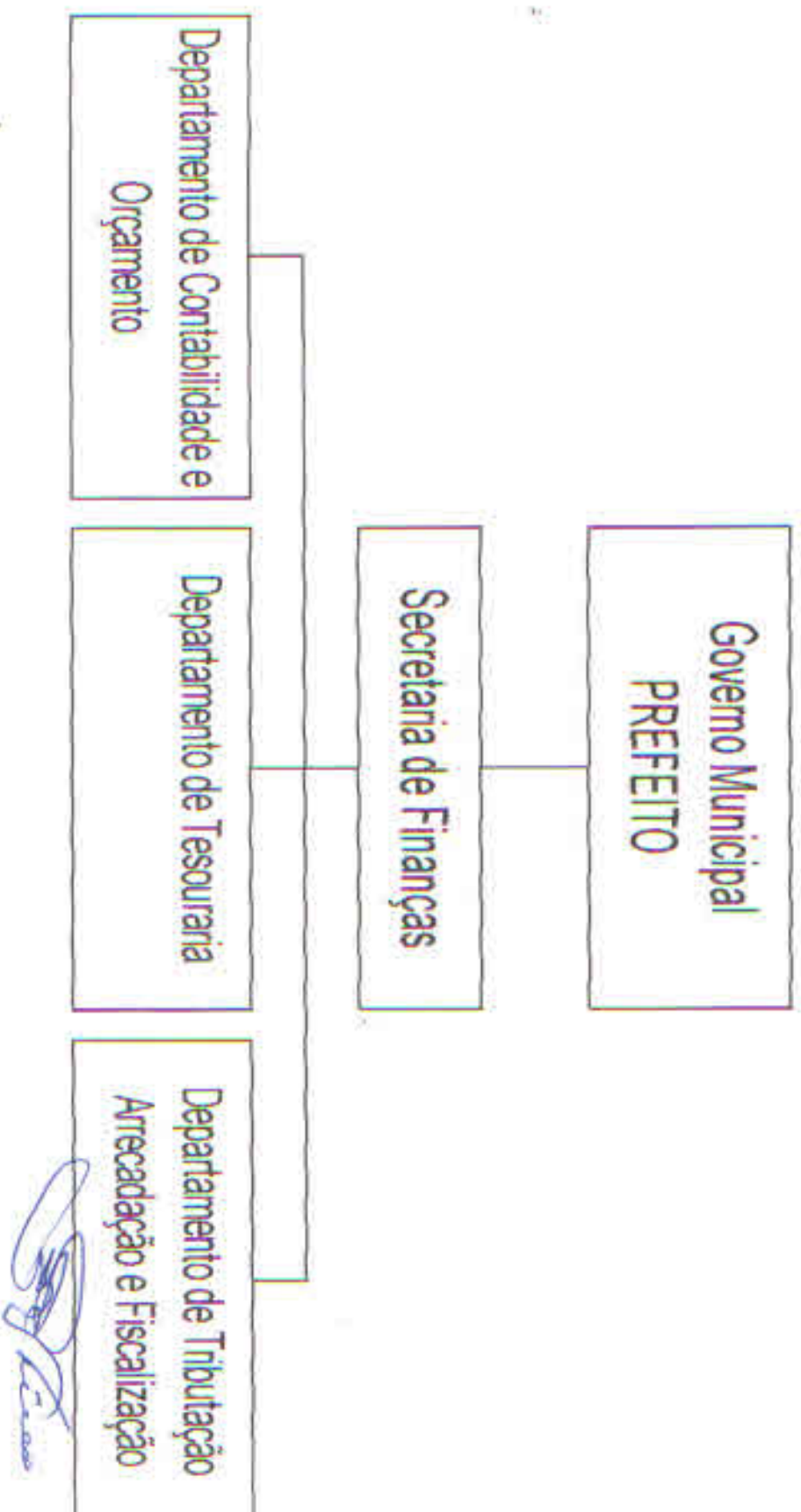
Lido em Plenário
Em 21/06/2017
Luiz Raimundo
Presidente





PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO
PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88 - CENTRO - CONDADO - PE C.G.C. 16.150.068/0001-00

Organograma Funcional

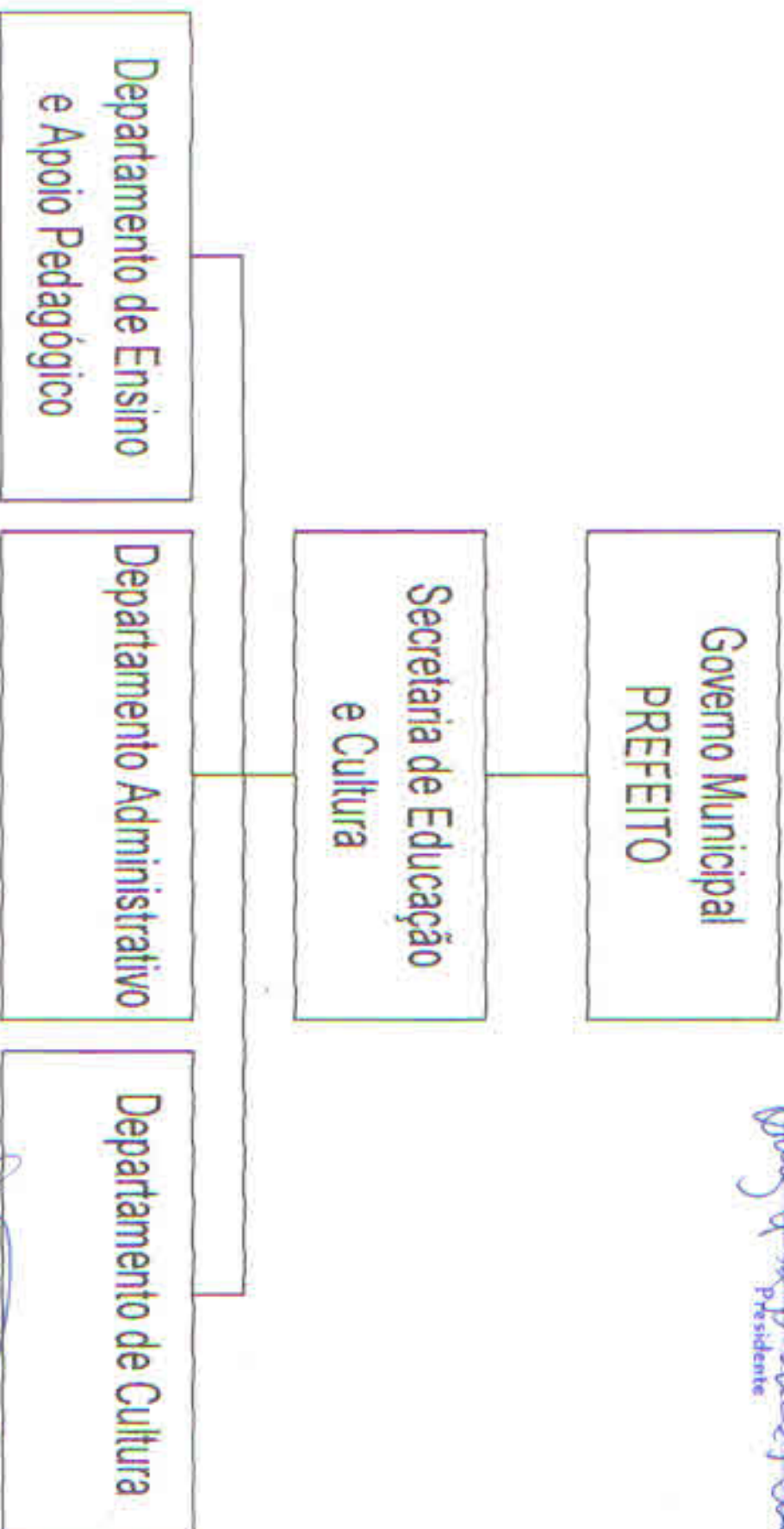


Lido em Plenário
Em 12/06/01
João Batista
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO
PRACAÍ DE NOVENBRO, 88 - CENTRO - CONDADO - PE C.G.C. 10.150.068/0001-00

Organograma Funcional



Lido em Plenário

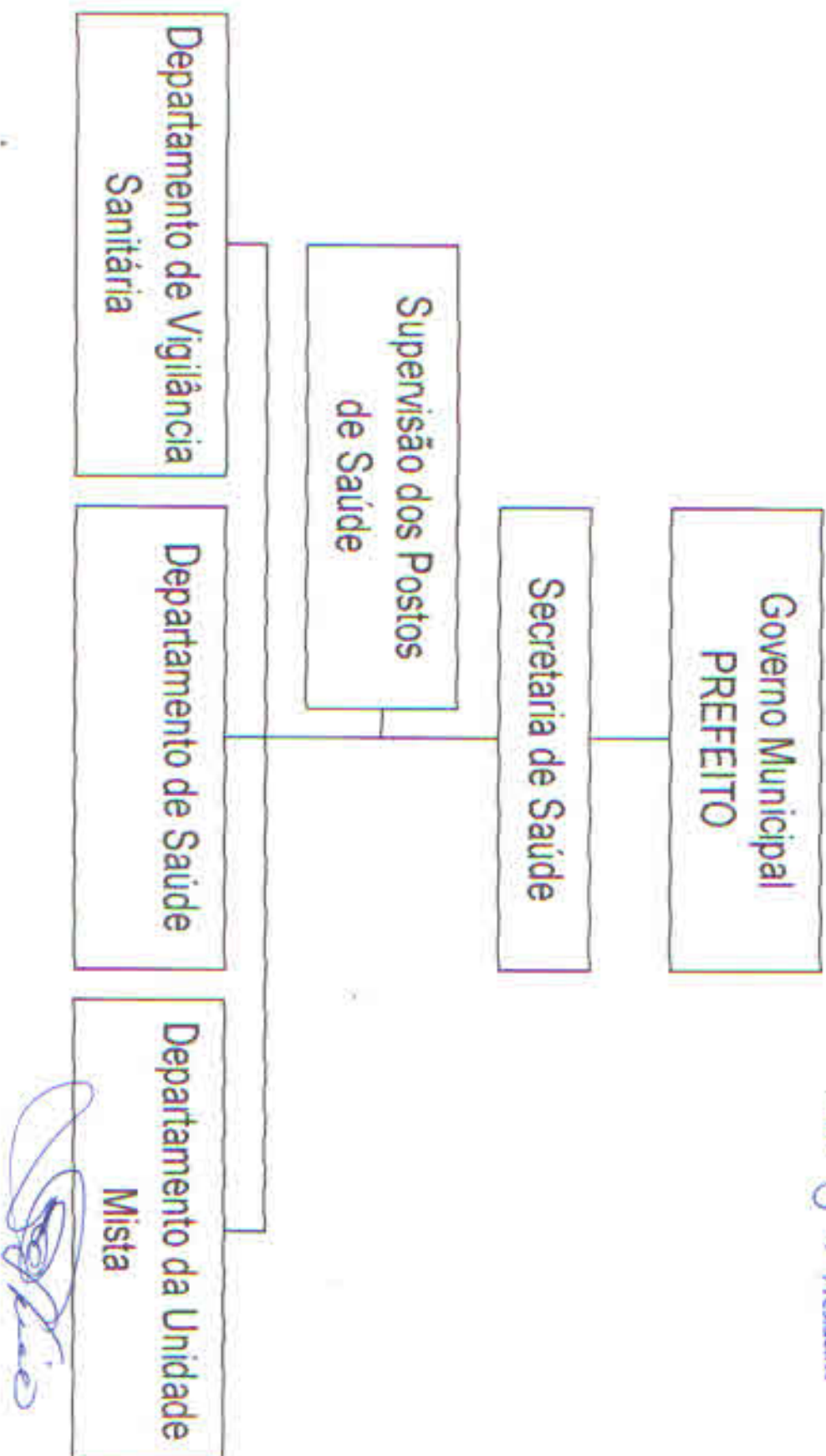
Em 12/06/01
Ass. da Pracaí de
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88 - CENTRO - CONDADO - PE C.G.C. 10.150.068/0001-90

Organograma Funcional



Lido em Plenário
em 12/06/2011
Augusto da Silva
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88 - CENTRO - CONDADO - PE C.G.C. 10.150.068/0001-00

Organograma Funcional

Lido em Plenário
Em 12/10/2011
José de Sousa Filho
Presidente

Governo Municipal
PREFEITO

Secretaria Ação Social

Departamento de Ação Social

Coordenação de Projetos Especiais



PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88 - CENTRO - CONDADO - PE C.G.C. 10.150.068/0001-00

Organograma Funcional

Lido em Plenário

Fim 12/10/10
Guilherme F. de Souza
Presidente

